

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

INDICAÇÃO N° IND 2913/2004 104
(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

Em 13/10/04
Assessoria de Plenário

nao Pode ser Legislativo para registro e, em

Em 13/10/04

Paulo Roberto - 2004

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO
SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL A
IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA RA-VI DE
PLANALTINA/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a implantação de creche na Região Administrativa RA – VI, de Planaltina/DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2913/04
Fls. N.º 01 R/TA

A presente Indicação faz parte de pleito feito pela comunidade de Planaltina, a este parlamentar, em recente visita à mesma.

A Região Administrativa – VI, Planaltina, possui uma população de cerca de 180 mil habitantes, constituída, na sua maioria, por jovens e crianças e apresenta um grande índice de crimes e atos infracionais, envolvendo as mesmas, necessitando urgentemente de um melhor trabalho social para as suas crianças.

É de grande premência a instalação de uma creche em Planaltina por parte do Poder Público, prova disso é a Casa Lívia de Lívia, que presta trabalho assistencial a menores carentes, tendo uma fila de espera com mais de 1.100 crianças.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Ação Social as providências necessárias para criação de uma creche naquela cidade, visando atender não só a população local, bem como o anseio de toda a sociedade do Distrito Federal, a qual espera que suas crianças sejam tratadas com a maior dignidade possível pelo Poder Público.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2004.

DEPUTADO CHICO LEITE
PT

Assessoria de Plenário
Recebido em 18/10/04 às 15:00h